



Câmara Municipal de Felgueiras

= E D I T A L =

-----Dr.^a Adelina Maria Moreira da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras: ----
-----TORNA PÚBLICA, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos preceitos regulamentares abaixo indicados, a atualização ordinária das taxas e tarifas em 0,53%, que corresponde ao Índice de Preços no Consumidor referente ao mês outubro de 2016, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística em novembro de 2016:-----
-----Artigo 23.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras;-----
-----Artigo 71.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas; -----
-----Artigo 93.º-A do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Felgueiras;-----
-----Artigo 29.º do Regulamento da Drenagem Pública e Predial de Águas Residuais;-----
-----Artigo 12.º Postura de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Felgueiras;
-----Artigo 5.º das Normas de Cedências de Autocarro e Miniautocarros; -----
-----Artigo 4.º do Regulamento de Utilização de Destroçador.-----
-----As taxas e os tarifários de água, saneamento e resíduos, atualizados, constam em anexo ao presente edital, do qual fazem parte integrante, e entram em vigor no dia 1 de janeiro de 2017. -----
-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----
-----Paços do Concelho de Felgueiras, 02 de dezembro de 2016.-----

A Vereadora,

(Dr.^a Adelina Silva)



VEREAÇÃO

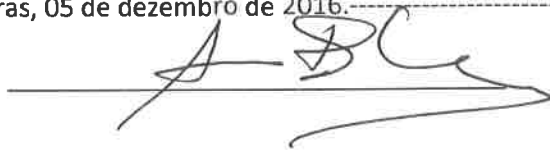
Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



= CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO =

-----Eu, António Sérgio da Costa Oliveira, do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente edital.-----

-----Felgueiras, 05 de dezembro de 2016.-----

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ASCO', written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.



Câmara Municipal de Felgueiras

POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

TARIFÁRIO

Preços pela disponibilidade do conjunto de atividades que a entidade gestora do sistema municipal de resíduos urbanos presta na área do Município de Felgueiras

(artigos 12.º e 13.º da Postura)

- 1. Resíduos urbanos provenientes de habitações** - são definidos dois escalões:
 - a) - por unidade de habitação ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água e por mês, em zonas com recolha diária: 5,78/7,49 €
 - b) - por unidade de habitação ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água e por mês, nas restantes zonas, com recolha não diária: ... 5,19/6,92 €- Acresce, nas unidades de habitação ligadas à rede pública de abastecimento de água, por cada m3 de água consumida:..... 0,11 €

- 2. Restantes resíduos urbanos** - são definidos quatro escalões, correspondentes a diferentes produtores, agrupados consoante a classificação da sua atividade económica (CAE – Rev. 2.1/03), conforme o quadro anexo:
 - a) **Escalão I** - por unidade, ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água, em função da área, e por mês:
 - Com área inferior a 50 m2..... 6,10/7,83 €
 - Com área inferior a 100 m2..... 7,78/9,50 €
 - Com área inferior a 200 m2..... 12,08/13,82 €
 - Com área inferior a 400 m2..... 23,37/25,09 €
 - Com área inferior a 600 m2..... 34,57/36,31 €
 - Com área superior a 600 m2 43,26/45,00 €
 - b) **Escalão II** - por unidade, ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água, em função da área, e por mês:
 - Com área inferior a 50 m2..... 6,92/8,66 €
 - Com área inferior a 100 m2..... 10,44/12,16 €
 - Com área inferior a 200 m2..... 19,95/21,68 €
 - Com área inferior a 300 m2..... 28,59/30,33 €
 - Com área inferior a 400 m2..... 43,35/45,09 €
 - Com área inferior a 600 m2..... 62,38/64,11 €
 - Com área inferior a 800 m2..... 77,14/78,88 €
 - Com área superior a 800 m2 114,38/116,11 €
 - c) **Escalão III** - por unidade, ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água, em função da área, e por mês:



1/2





Câmara Municipal de Felgueiras

- Com área inferior a 200 m2..... 7,84/9,57 €
 - Com área inferior a 400 m2..... 13,90/15,62 €
 - Com área inferior a 600 m2..... 20,81/22,54 €
 - Com área inferior a 800 m2..... 26,86/28,59 €
 - Com área inferior a 1 000 m2 33,84/35,57 €
 - Com área superior a 1 000 m2 40,75/42,49 €
- d) **Escalão IV** - por unidade, ligada/não ligada à rede pública de abastecimento de água, em função da área, e por mês:
- Com área inferior a 300 m2.....8,71/10,44 €
 - Com área inferior a 600 m2..... 16,49/18,23 €
 - Com área inferior a 1 000 m2 23,41/25,14 €
 - Com área inferior a 1 500 m2 33,84/35,57 €
 - Com área inferior a 2 000 m2 48,55/50,28 €
 - Com área superior a 2 000 m2 62,38/64,11 €
- Acresce, nas unidades ligadas à rede pública de abastecimento de água, por cada m3 de água consumida:..... 0,11 €
- 3. Remoção avulsa de resíduos urbanos – por m35,99 €**



212